



Autenticação e segurança – introdução

Quando falamos em Comércio Eletrônico, ou seja, toda e qualquer transação comercial onde se utiliza um meio eletrônico para sua realização, a SEGURANÇA é sempre o principal ponto controverso que ainda causa receio na maioria das pessoas que se dispõem a utilizar os benefícios dessa nova modalidade de operação comercial.

Acreditamos que duas coisas são de fundamental importância para o desenvolvimento dessa atividade emergente e ainda obscura em nosso ambiente legal:

Autenticação e segurança.

Se faz necessário ensinar nas pessoas a confiança suficiente para a prática de suas relações comerciais eletrônicas, garantindo a proteção dessas transações contra ataques ou vazamentos de informações.

Cabe-nos distinguir a matéria entre os setores privado e público.

O setor privado é tradicionalmente predominante quando o assunto em mote é atividade comercial, mais ainda nos limites de nosso estudo, uma vez que a Internet propiciou o desenvolvimento do Comércio eletrônico fora dos ambientes empresariais, nos parâmetros que temos hoje (e a Internet é o mais apropriado exemplo de atividade com a mínima intervenção governamental que podemos obter) .

Os serviços oferecidos pelas empresas operantes na realização desse tipo de comércio (programas de segurança, administração, autenticação) devem ser aprimorados à exaustão, de maneira que se tenha uma atividade plenamente confiável e padronizada.

O Setor público, por sua vez, deve providenciar a BASE LEGAL apta a dirimir possíveis conflitos, como temos um belo exemplo dado pelo Comitê sobre Comércio do Senado dos Estados Unidos, aprovando recentemente um projeto de lei que traz às assinaturas eletrônicas o mesmo valor legal que as tradicionais assinaturas com caneta e papel. Os padrões que devem ser adotados já se encontram em fase de discussão.

Nos parece pertinente a idéia das assinaturas eletrônicas possuírem no mínimo o mesmo efeito legal de uma assinatura tradicional, já que ambas traduzem a vontade de quem as efetuou; entretanto, acreditamos ser necessário percorrer um longo caminho de debates para o efetivo aprimoramento dessas idéias ainda embrionárias (principalmente em nosso País, onde vícios são uma constante nas relações de consumo) mas que se tornam cada dia mais reais e carecedoras de estudo.

Temos visto uma participação direta do setor privado no desenvolvimento de sistemas de autenticação e segurança, com produtos extremamente confiáveis, o que obriga o setor público a oferecer os subsídios necessários para a sua correta implantação, harmonizando regras a fim de estabelecer critérios de confiança mútua entre as partes operantes.

Apostamos em medidas como a livre convenção de graus de criptografia e autenticação de respostas, vale



dizer, as partes tendo uma maior independência na arbitragem de seus graus de segurança, como vemos hoje nos mais diversos contratos efetuados de maneira tradicional (não eletrônica) .

Concluindo a primeira parte deste estudo, acreditamos que o Comércio eletrônico merece possuir uma estrada segura e bem sinalizada para poder desenvolver uma velocidade compatível com sua inexplorada capacidade, e para isso temos que iniciar uma ampla mobilização no sentido de aproveitar essa potencialidade na produção de seus benefícios.

Date Created

21/07/1999